



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
· justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
· posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por grupo ante a indivisibilidade do objeto, razão pela qual não há observação adicional a fazer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

· de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao registro de preços pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (“As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000”).

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, “a”, Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 12 de junho de 2026

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 0011/2025

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90010/2026

Às 13:29 horas do dia 12 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 058/2026, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba
Entrega de propostas: De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/06/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 08:10:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Gasolina

Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Aditivada, Índice De Octanagem: Iad 95 Min

Quantidade:	191250	Valor estimado:	R\$ 6,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 1.279.462,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16, melhor lance: 1,10% (R\$ 6,6165) (unitário) / 1,10% (R\$ 1.265.405,6250) (total)

Propostas do Item 1

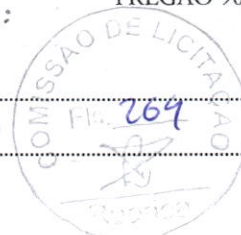
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.380.662/0001-77 - J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	0,01% (R\$ 6,6894) (unitário) 0,01% (R\$ 1.279.347,7500) (total)	-
Marca/Fabricante: SABBA/SHELL Modelo/versão: GASOLINA Valor proposta: 0,01% (R\$ 6,6894) (unitário) 0,01% (R\$ 1.279.347,7500) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 191250
35.910.893/0001-97 - MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	1,00% (R\$ 6,6231) (unitário) 1,00% (R\$ 1.266.667,8750) (total)	-
Marca/Fabricante: Ipiranga Modelo/versão: Aditivada Valor proposta: 1,00% (R\$ 6,6231) (unitário) 1,00% (R\$ 1.266.667,8750) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 191250
19.224.222/0001-16 - R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	1,10% (R\$ 6,6165) (unitário) 1,10% (R\$ 1.265.405,6250) (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IPIRANGA/PETROBRAS Modelo/versão: GASOLINA/COMUN Valor proposta: 0,01% (R\$ 6,6894) (unitário) 0,01% (R\$ 1.279.347,7500) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 191250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 08:01:15	19.224.222/0001-16	1,10% (R\$ 6,6165)



Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.224.222/0001-16	08/06/2026 às 08:15:44	Sr. Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após a fase de lances e considerando que o Sr. ofertou o menor preço, favor encaminhar a proposta de preços realinhada de todos os itens que eventualmente tenha vencido.
Pelo participante 19.224.222/0001-16	08/06/2026 às 09:08:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:08:15 de 08/06/2026. 23 anexos foram enviados pelo fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16.
Sistema	08/06/2026 às 09:14:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:24:22.
Sistema	08/06/2026 às 09:41:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:51:43.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 08:15:44	Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após a fase de lances e considerando que o Sr. ofertou o menor preço, favor encaminhar a proposta de preços realinhada de todos os itens que eventualmente tenha vencido.
08/06/2026 às 09:08:15	Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16 finalizou o envio de anexo.
12/06/2026 às 13:29:21	Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 1,10% (R\$ 6,6165).
12/06/2026 às 13:29:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/06/2026 09:24:22

Intenção de recurso na habilitação:

08/06/2026 09:51:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90010/2026

Às 13:29 horas do dia 12 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 058/2026, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição eventual e futura de combustível na bomba		
Entrega de propostas:	De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/06/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 08:10:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2- Gasolina

Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Aditivada, Índice De Octanagem: Iad 95 Min

Quantidade:	63750	Valor estimado:	R\$ 6,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 426.487,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16, melhor lance: 1,10% (R\$ 6,6165) (unitário) / 1,10% (R\$ 421.801,8750) (total)

Propostas do Item 2

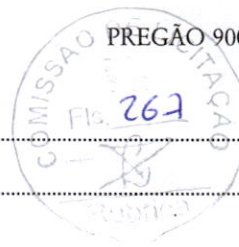
Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.380.662/0001-77 - J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	0,01% (R\$ 6,6894) (unitário) 0,01% (R\$ 426.449,2500) (total)	-
Marca/Fabricante: SABBA/SHELL Modelo/versão: GASOLINA Valor proposta: 0,01% (R\$ 6,6894) (unitário) 0,01% (R\$ 426.449,2500) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63750
35.910.893/0001-97 - MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	1,00% (R\$ 6,6231) (unitário) 1,00% (R\$ 422.222,6250) (total)	-
Marca/Fabricante: Ipiranga Modelo/versão: Aditivada Valor proposta: 1,00% (R\$ 6,6231) (unitário) 1,00% (R\$ 422.222,6250) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63750
19.224.222/0001-16 - R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	1,10% (R\$ 6,6165) (unitário) 1,10% (R\$ 421.801,8750) (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IPIRANGA/PETROBRAS Modelo/versão: GASOLINA/Comum Valor proposta: 0,01% (R\$ 6,6894) (unitário) 0,01% (R\$ 426.449,2500) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63750

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2026 13:29		

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 08:01:58	19.224.222/0001-16	1,10% (R\$ 6,6165)



Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:08	O item 2 está encerrado.
Sistema	08/06/2026 às 09:14:31	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:24:31.
Sistema	08/06/2026 às 09:41:50	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:51:50.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
12/06/2026 às 13:29:21	Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 1,10% (R\$ 6,6165).
12/06/2026 às 13:29:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/06/2026 09:24:31

Intenção de recurso na habilitação:

08/06/2026 09:51:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90010/2026

Às 13:29 horas do dia 12 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 058/2026, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba
Entrega de propostas: De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/06/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 08:10:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Óleo Diesel

Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG

Quantidade:	572250	Valor estimado:	R\$ 7,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 4.228.927,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16, melhor lance: 1,10% (R\$ 7,3088) (unitário) / 1,10% (R\$ 4.182.460,8000) (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.380.662/0001-77 - J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	0,01% (R\$ 7,3893) (unitário) 0,01% (R\$ 4.228.526,9250) (total)	
Marca/Fabricante: SABBA/SHELL Modelo/versão: OLEO DIESEL Valor proposta: 0,01% (R\$ 7,3893) (unitário) 0,01% (R\$ 4.228.526,9250) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 572250
35.910.893/0001-97 - MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	1,00% (R\$ 7,3161) (unitário) 1,00% (R\$ 4.186.638,2250) (total)	
Marca/Fabricante: Ipiranga Modelo/versão: S500 Valor proposta: 1,00% (R\$ 7,3161) (unitário) 1,00% (R\$ 4.186.638,2250) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 572250
19.224.222/0001-16 - R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	1,10% (R\$ 7,3088) (unitário) 1,10% (R\$ 4.182.460,8000) (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Impiranga/petrobras Modelo/versão: Diesel/S10 Valor proposta: 0,01% (R\$ 7,3893) (unitário) 0,01% (R\$ 4.228.526,9250) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 572250

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 08:02:09	19.224.222/0001-16	1,10% (R\$ 7,3088)



Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:17	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:18	O item 3 está encerrado.
Sistema	08/06/2026 às 09:14:39	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:24:39.
Sistema	08/06/2026 às 09:41:58	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:51:58.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/06/2026 às 13:29:21	Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 1,10% (R\$ 7,3088).
12/06/2026 às 13:29:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/06/2026 09:24:39

Intenção de recurso na habilitação:

08/06/2026 09:51:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90010/2026

Às 13:29 horas do dia 12 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 058/2026, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba
Entrega de propostas: De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/06/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 08:10:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4- Óleo Diesel

Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG

Quantidade:	190750	Valor estimado:	R\$ 7,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 1.409.642,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16, melhor lance: 1,10% (R\$ 7,3088) (unitário) / 1,10% (R\$ 1.394.153,6000) (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.380.662/0001-77 - J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	0,01% (R\$ 7,3893) (unitário) 0,01% (R\$ 1.409.508,9750) (total)	-
Marca/Fabricante: SABBA/SHELL Modelo/versão: OLEO DIESEL Valor proposta: 0,01% (R\$ 7,3893) (unitário) 0,01% (R\$ 1.409.508,9750) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190750
35.910.893/0001-97 - MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	1,00% (R\$ 7,3161) (unitário) 1,00% (R\$ 1.395.546,0750) (total)	-
Marca/Fabricante: Ipiranga Modelo/versão: S500 Valor proposta: 1,00% (R\$ 7,3161) (unitário) 1,00% (R\$ 1.395.546,0750) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190750
19.224.222/0001-16 - R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	1,10% (R\$ 7,3088) (unitário) 1,10% (R\$ 1.394.153,6000) (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Ipiranga/petrobras Modelo/versão: Oleo Diesel/S10 Valor proposta: 0,01% (R\$ 7,3893) (unitário) 0,01% (R\$ 1.409.508,9750) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190750

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 08:02:17	19.224.222/0001-16	1,10% (R\$ 7,3088)

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:19	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:20	O item 4 está encerrado.
Sistema	08/06/2026 às 09:14:46	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:24:46.
Sistema	08/06/2026 às 09:42:05	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:52:05.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/06/2026 às 13:29:21	Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 1,10% (R\$ 7,3088).
12/06/2026 às 13:29:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

08/06/2026 09:24:46

Intenção de recurso na habilitação:

08/06/2026 09:52:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90010/2026

Às 13:29 horas do dia 12 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 058/2026, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba
Entrega de propostas: De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/06/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 08:10:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5- Óleo Diesel

Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG

Quantidade:	105000	Valor estimado:	R\$ 7,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 765.450,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16, melhor lance: 1,10% (R\$ 7,2099) (unitário) / 1,10% (R\$ 757.039,5000) (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.380.662/0001-77 - J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	0,01% (R\$ 7,2893) (unitário) 0,01% (R\$ 765.376,5000) (total)	
Marca/Fabricante: SABBA/SHELL Modelo/versão: OLEO DIESEL Valor proposta: 0,01% (R\$ 7,2893) (unitário) 0,01% (R\$ 765.376,5000) (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 105000	
35.910.893/0001-97 - MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	1,00% (R\$ 7,2171) (unitário) 1,00% (R\$ 757.795,5000) (total)	
Marca/Fabricante: Ipiranga Modelo/versão: S500 Valor proposta: 1,00% (R\$ 7,2171) (unitário) 1,00% (R\$ 757.795,5000) (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 105000	
19.224.222/0001-16 - R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	1,10% (R\$ 7,2099) (unitário) 1,10% (R\$ 757.039,5000) (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Ipiranga/petrobras Modelo/versão: oleo diesel/S500 Valor proposta: 0,01% (R\$ 7,2893) (unitário) 0,01% (R\$ 765.376,5000) (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 105000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 08:02:26	19.224.222/0001-16	1,10% (R\$ 7,2099)

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:19	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:20	O item 5 está encerrado.
Sistema	08/06/2026 às 09:14:53	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:24:53.
Sistema	08/06/2026 às 09:42:12	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:52:12.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/06/2026 às 13:29:21	Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 1,10% (R\$ 7,2099).
12/06/2026 às 13:29:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/06/2026 09:24:53

Intenção de recurso na habilitação:

08/06/2026 09:52:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90010/2026

Às 13:29 horas do dia 12 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 058/2026, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba
Entrega de propostas: De 22/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/06/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 08:10:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6- Óleo Diesel

Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG

Quantidade:	35000	Valor estimado:	R\$ 7,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 255.150,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-*3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16, melhor lance: 1,10% (R\$ 7,2099) (unitário) / 1,10% (R\$ 252.346,5000) (total)

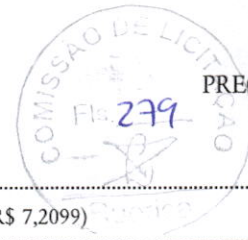
Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.380.662/0001-77 - J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	0,01% (R\$ 7,2893) (unitário) 0,01% (R\$ 255.125,5000) (total)	-
Marca/Fabricante: SABBA/SHELL Modelo/versão: OLEO DIESEL Valor proposta: 0,01% (R\$ 7,2893) (unitário) 0,01% (R\$ 255.125,5000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35000
35.910.893/0001-97 - MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	1,00% (R\$ 7,2171) (unitário) 1,00% (R\$ 252.598,5000) (total)	-
Marca/Fabricante: Ipiranga Modelo/versão: S500 Valor proposta: 1,00% (R\$ 7,2171) (unitário) 1,00% (R\$ 252.598,5000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35000
19.224.222/0001-16 - R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	1,10% (R\$ 7,2099) (unitário) 1,10% (R\$ 252.346,5000) (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Ipiranga/petrobras Modelo/versão: Óleo Diesel/S500 Valor proposta: 0,01% (R\$ 7,2893) (unitário) 0,01% (R\$ 255.125,5000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------



Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 08:02:35	19.224.222/0001-16	1,10% (R\$ 7,2099)

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 08:00:20	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 08:10:21	O item 6 está encerrado.
Sistema	08/06/2026 às 09:15:11	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:25:11.
Sistema	08/06/2026 às 09:42:24	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:52:24.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
12/06/2026 às 13:29:21	Fornecedor R LUSTOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.224.222/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 1,10% (R\$ 7,2099).
12/06/2026 às 13:29:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 08/06/2026 09:25:11

Intenção de recurso na habilitação: 08/06/2026 09:52:24